

PORTARIA Nº 136, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

READAPTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROSINEIA VIEIRA AMBAR BAUM, EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, SENHORA MARLI YTSUKO FUKUSHIMA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

CONSIDERANDO o Laudo Pericial anexo nº 001, de 15/09/2017, firmado pelo Médico do Trabalho – Fabio Augusto Wuicik;

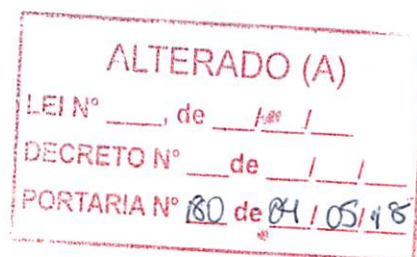
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, datado de 27/09/2017 – Expedido pela Assessora Jurídica da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal,

RESOLVE

Art. 1º READAPTAR em caráter temporário a servidora pública municipal **ROSINEIA VIEIRA AMBAR BAUM**, ocupante do cargo efetivo CLT de **AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE**, admitida em 01/07/2006, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.8.234.064.5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 028.361.989.90, para **execução de SERVIÇOS LEVES**, no cargo de **Agente Comunitária de Saúde/Readaptada**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sem prejuízo de seus vencimentos, em virtude da impossibilidade de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado na avaliação médico-pericial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**



SALA DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (28/09/2017).

Marli Ytsuko Fukushima
Presidente da Fundação Hospitalar
de Saúde Municipal de Ibaíti
Portaria 368/2017

MARLI YTSUKO FUKUSHIMA
Presidente – FHSMI
Portaria nº 368, 30/06/2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 1042 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

PÁGINA 7

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA Nº 135, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

READAPTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LILIANY KATIA CARVALHO MONTEIRO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, SENHORA MARLI YTSUKO FUKUSHIMA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

CONSIDERANDO o Laudo Pericial anexo nº 001, de 15/09/2017, firmado pelo Médico do Trabalho – Fabio Augusto Wuicik;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, datado de 27/09/2017 – Expedido pela Assessora Jurídica da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal,

RESOLVE

Art. 1º **READAPTAR** em caráter temporário a servidora pública municipal **LILIANY KATIA CARVALHO MONTEIRO**, ocupante do cargo efetivo CLT de **AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE**, admitida em 14/06/2006, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.425.1066.1 (SSP/SP) e inscrita no CPF/MF sob nº 182.802.298.50, para execução de **SERVIÇOS LEVES**, no cargo de **Agente Comunitária de Saúde/Readaptada**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sem prejuízo de seus vencimentos, em virtude da impossibilidade de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado na avaliação médico-pericial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

SALA DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (28/09/2017).

MARLI YTSUKO FUKUSHIMA

Presidente – FHSMI

Portaria nº 368, 30/06/2017

PORTARIA Nº 136, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

READAPTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROSINEIA VIEIRA AMBAR BAUM, EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, SENHORA MARLI YTSUKO FUKUSHIMA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

CONSIDERANDO o Laudo Pericial anexo nº 001, de 15/09/2017, firmado pelo Médico do Trabalho – Fabio Augusto Wuicik;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, datado de 27/09/2017 – Expedido pela Assessora Jurídica da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal,

RESOLVE

Art. 1º **READAPTAR** em caráter temporário a servidora pública municipal **ROSINEIA VIEIRA AMBAR BAUM**, ocupante do cargo efetivo CLT de **AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE**, admitida em 01/07/2006, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.8.234.064.5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 028.361.989.90, para execução de **SERVIÇOS LEVES**, no cargo de **Agente Comunitária de Saúde/Readaptada**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sem prejuízo de seus vencimentos, em virtude da impossibilidade de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado na avaliação médico-pericial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

SALA DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (28/09/2017).

MARLI YTSUKO FUKUSHIMA

Presidente – FHSMI

Portaria nº 368, 30/06/2017

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente